



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 436/2025

Denomina via pública localizada no bairro Marzagão, no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nair Pedro da Silva” a via pública popularmente denominada Rua projetada, localizada no bairro Marzagão, nas proximidades do antigo campinho, conforme mapa anexo.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá constar em todas as repartições públicas municipais, em cadastros oficiais e ser utilizada para todos os fins de direito.

Art. 3º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 06 de outubro de 2025.

Daniel Sudano
Ribeiro
Franzen de
Lima:0479185
4683

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683
Dados: 2025.10.03
09:15:16 -03'00'

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “**Rua Nair Pedro da Silva**” a via pública localizada no bairro Marzagão, em Itabirito/MG, em homenagem à memória da Senhora **Nair Pedro da Silva**, carinhosamente conhecida como **Irmã Nair**.

Nascida em Congonhas/MG, em 1938, Dona Nair chegou ao Marzagão por volta de 1985, tornando-se uma das primeiras moradoras da região próxima ao antigo campinho do bairro. Ao longo dos anos, construiu sua vida e sua história em Itabirito, sendo lembrada por sua dedicação, fé e exemplo de perseverança.

Evangélica, exerceu papel de destaque na comunidade ao se dedicar às crianças, conduzindo a escolinha dominical de estudos bíblicos, onde transmitia valores de fé, solidariedade e respeito, deixando marcas profundas na formação de diversas gerações. Sua casa também se tornou um ponto de referência, onde os jovens que frequentavam o campinho buscavam água na conhecida “biquinha” que ficava junto à sua cozinha.

Mulher simples e batalhadora, conciliou os cuidados com o lar, a vida religiosa e a busca pelo sustento de sua família por meio de diversas atividades, como vendas de cosméticos, cerâmicas, doces e salgados. Viúva por mais de 20 anos, criou seus filhos com coragem e determinação, sempre cercada de amigos e vizinhos que a admiravam, como Dona Elza, Dona Magnólia, a família do Sr. Santino, Elvira e Araci.

O falecimento de Dona Nair, em 23 de setembro de 2004, deixou profunda saudade, mas também um legado de amizade, fé e respeito. Hoje, sua memória permanece viva nos relatos dos moradores mais antigos e nos ensinamentos repassados àqueles que conviveram com ela.

Diante de sua relevância histórica e comunitária, justa e merecida é a homenagem que ora se propõe, de modo que a via pública onde se localizava o campinho, espaço simbólico da história da comunidade, passe a se chamar “**Rua Nair Pedro da Silva**”, perpetuando o nome de uma das pioneiras e grandes referências do bairro Marzagão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Assim, conclamo aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento a uma cidadã que contribuiu com a formação e o fortalecimento da comunidade local.

Itabirito, 06 de outubro de 2025.

Daniel Sudano Assinado de forma
Ribeiro digital por Daniel
Franzen de Sudano Ribeiro
Lima:0479185 Franzen de
4683 Lima:04791854683
Dados: 2025.10.03
09:15:49 -03'00'

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

